



**DECRETO nº 1.953**, de 02 de setembro de 2019.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	21.550,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>21.550,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 4.841,20 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, verificado ao final do exercício de 2018, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 16.708,80 (dezesesseis mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0122.0007.2001 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	16.708,80

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 02/09/2019.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 02/09/2019.